



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PRODAM S.A.
Supervisor de Contrato:
FL. n.º 56

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E GRUPOS GERADORES DA PRODAM S.A, FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12/01/2022), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020 e registrada na JUCEA sob o n.º 1085793, e, de outro lado, a **PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE 132.00636660, e com última alteração contratual arquivada na JUCEES sob o n.º 187922829 em 06/02/2018, e com inscrição estadual n.º isenta, inscrição municipal n.º 214153.01, C.N.P.J. n.º 20.308.187/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ALBERICO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/PE e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, tendo em vista o que consta no Procedimento de Licitação, Pregão Presencial n.º 04/2019, tudo em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30.06.2016, Decreto Estadual nº 39.032, de 24.05.2018, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº 21.178, de 27.09.2000, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E GRUPOS GERADORES DA PRODAM S.A**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O Presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Nona do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de 13/01/2022 a 12/01/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e prévia autorização da CONTRATANTE, se conveniente para a Administração, até o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 Por se tratar de um certame baseado no critério do menor valor percentual da taxa de administração/ por gerenciamento de litro de combustível, onde o valor da taxa de administração deverá ser fixo, não serão admitidas alterações no valor da taxa de administração, a maior, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A CONTRATADA e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela CONTRATANTE, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 002/2020, firmado em 13/01/2020, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.163 de 15/01/2020, em tudo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PRODAM S.A.
Supervisor de Contratos
FL. n.º 58

o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 12 de janeiro de 2022.

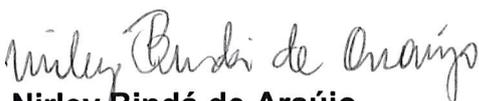
Pela CONTRATANTE:

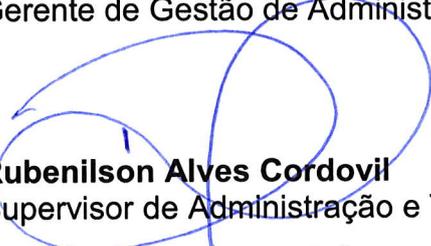
Pela CONTRATADA:


Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente


Alberico Rodrigues da Silva
Sócio Representante

Testemunhas:


Nirley Bindá de Araújo
Gerente de Gestão de Administração


Rubenilson Alves Cordovil
Supervisor de Administração e Transportes

Rubenilson Alves Cordovil
Supervisor de Adm. e Transporte -
PRODAM S/A

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico.


Eldio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492



PROJAM S.A.
Supervisor de Notícias
FL. N.º 59

quarta-feira

02

fev/2022

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.676 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Segurança pública no interior é reforçada com 50 novos veículos

Lucas Silva/Secom



Dez cidades receberão kit composto por duas viaturas e três motos; proposta é estender reforço ao restante do interior

Além dos veículos, o Estado vai enviar aos municípios policiais da capital com especializações direcionadas, como servidores da Rocam

Os municípios de Itacoatiara, Parintins, Tefé, Coari, Humaitá, Tabatinga, Novo Airão, Maués, Manacapuru e Autazes serão os primeiros a receber o Grupamento Tático Móvel (GTAM), do Governo do Amazonas, no interior do estado. Por meio da iniciativa, serão distribuídos 50 veículos que reforçarão os serviços de Segurança Pública nessas cidades, sendo 20 viaturas e 30 motos.

O anúncio foi feito no dia 31 de janeiro, durante evento de entrega de 65 viaturas, 30 motos e armamentos para as forças de segurança pública do Amazonas. Dentre os veículos, 45 das viaturas serão destinadas à capital, sendo distribuídas entre as zonas oeste, centro-sul e sul de Manaus.

Cada município receberá um kit, composto por duas viaturas e três motos. O objetivo é que, em breve, a operação seja estendida ao restante do interior.

“A ideia é reforçar o nosso interior, colocar mais policiais, equipamentos e viaturas em nosso interior. Esse é um compromisso que nós temos para com a sociedade”, destacou o gene-

ral Carlos Alberto Mansur, titular da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

De acordo com o comandante-geral da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), coronel Marcus Vinicius Oliveira, a atenção diferenciada à segurança pública do interior do estado é uma orientação do Governo do Estado.

“Nós montamos um kit, que são duas viaturas e três motos, que estamos implementando, no interior, o Grupamento Tático Móvel. Um grupamento especializado, lembrando que o policiamento especializado tem uma atenção diferenciada, usa equipamento diferenciado, e o resultado também vai ser diferenciado, são bem mais eficientes”, completou o comandante-geral.

Capacitação

Além dos veículos, o Governo do Estado enviará a esses municípios policiais da capital com especializações direcionadas, como servidores das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam) e com Apoio de Motocicletas e da Força Tática.

“Eles irão transmitir esse conhecimento para os policiais do interior. A diferença é que, lá, eles vão trabalhar de maneira integrada. Então, nós teremos um misto de policiamento de rádio patrulhamento nas viaturas de duas e quatro rodas, levando mais segurança à sociedade, mas, principalmente, dando uma resposta qualificada ao crime organizado no interior”, acrescentou Marcus Vinicius.

Entrega

Os municípios que integram a Região Metropolitana receberão os seus veículos já nesta semana, com a capacitação e o treinamento dos policiais agendados para iniciar em, no máximo, dez dias.

“O restante demora um pouco mais, Tabatinga, por exemplo, vai de balsa, isso leva um pouco mais de tempo. Mas, no máximo em 60 dias, todos os municípios que foram contemplados hoje já estarão operando, e a população já estará sentindo um reflexo na segurança pública das suas cidades”, finalizou o comandante-geral da PMAM.

09	Bruno de Aquino Cortez	Membro Titular Discente
10	Victor Smith Chaves	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DOE do dia 26/01/2022

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 76254

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EXTRATO 05/2022/FAAR

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 001/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS. OBJETO: Conjugação de esforços em apoio à concessão do Auxílio Esporte aos profissionais de Educação Física e atletas do Estado do Amazonas afetados pela crise econômica causada pela pandemia do Corona vírus/COVID-19, estabelecido na Lei nº 5.444, 27 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 028302; Plano de Trabalho: 27.122.3308.1554.0001; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01110000.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 76230

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor da ATA apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no processo nº 01.02.028302.001669/2021-64-FAAR (folha 238 a 242), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1373/2021 - CSC;

CONSIDERANDO a aquisição pelo menor preço global, de material esportivo (bolas e redes), para atender as necessidades da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, com base nas informações constantes no processo nº 01.02.028302.001669/2021-64-FAAR. O objeto licitado cotado pelo menor preço global pela empresa **COMERCIAL MIX PROMOCÃO DE VENDAS EIRELI**, referente ao lote 01 do PE nº 1373/2021 - CSC, com o valor total de R\$ 495.850,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR em Manaus, 02 de fevereiro de 2022

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 76235

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2018.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 15/2017.
Objeto: Renovação do contrato de prestação de vigilância armada.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: RONIN VIGILANCIA PRIVADA EIRELI - ME.

Valor Mensal: R\$ 12.004,56 (doze mil quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Global: R\$ 144.054,72 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 09/01/2022 a 08/01/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de janeiro de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 76103

PRODAM S.A.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato n.º 002/2020.

Fundamento: Pregão Presencial Nº 04/2019;

Objeto: Prorrogação de prazo;

Contratante: Prodram - Processamento De Dados Amazonas S.A.;

Contratada: Prover Promoção De Vendas Ltda;

Valor Mensal Estimado: R\$ 6.380,00 (Seis Mil Trezentos E Oitenta Reais);

Valor Global Estimado: R\$ 76.560,00 (Setenta E Seis Mil Quinhentos E Sessenta Reais);

Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2023;

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de janeiro de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 76104

PRODAM S.A.

Extrato do contrato n.º 004/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 13/2021;

Objeto: Serviços de auditoria externa independente nas atividades contábeis e demais controles internos da Prodram para o exercício de 2021 conforme as NBC-TA.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: AUDIMEC - Auditores Independentes S/S.

Valor Global estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de janeiro de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 76107

PRODAM S.A.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 006/2019.

Fundamento: Dispensa n.º 05/2019;

Objeto: Alteração de quantitativo de relógios.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Poliponto Comércio e Serviços Ltda - EPP;

Valor Mensal estimado: R\$ 1.124,94 (Mil cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Valor Global estimado: R\$ 13.499,28 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 14/01/2022 a 31/03/2022.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de janeiro de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 76109

PRODAM S.A.

Extrato do Contrato n.º 003/2022.

Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 05/2021;

Objeto: Manutenção de Sistemas Ininterruptos de Energia, do inglês UPS, para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com o fornecimento incluso de troca de peças e acessórios;